



**DECRETO Nº 4.232/2017**

“Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA – Programa Prefeito Amigo da Criança. Gestão 2017 a 2020, na forma que especifica”:

A Prefeita do Município de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais do seu cargo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA – Programa Prefeito Amigo da Criança, para a Gestão 2017 a 2020, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução do referido Programa, cujo propósito é a mobilização do Município e o apoio técnico dos diversos segmentos que trabalham diretamente com crianças e adolescentes, para a implementação de ações e políticas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, fortalecendo os mecanismos preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990), com suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) fica composta pelos seguintes membros:

**AMANDA SANTOS BARBOSA TIGRE**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.



**CAMILA ROCHA ATAÍDE QUARESMA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montanha/ES  
Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

**ELISANGELA MALOVINI MIOSSI**

Coordenadora da Educação Infantil do Município.  
Representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados por este decreto não serão remunerados, por serem consideradas de relevante interesse público.

**Art. 4º** A função dos membros da Comissão instituída por este decreto se dará:

A PRESIDÊNCIA dos trabalhos da referida Comissão, ficará a cargo da Senhora CAMILA ROCHA ATAÍDE QUARESMA.

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES da referida Comissão, ficará a cargo da Senhora ELISANGELA MALOVINI MIOSSI.

A ARTICULADORA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA, ficará a cargo da Senhora AMANDA SANTOS BARBOSA TIGRE.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 28 de novembro de 2017.

**Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**